



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 1060 de 27 de junho de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE conceder progressão, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, aos servidores da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. 1809027 – **BEATRIZ WEY**

Proc. 23083.009537/2012-18

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO POSTERIOR			TRANSPOSIÇÃO		
Classe/Nível	Classe/Nível	CARREIRA	Efeitos	Classe/Denomi- nação/Nível	Efeitos	CARREIRA
Adjunto 1	Adjunto 2	Carreira de Magist. Superior do PUCRCE, de que trata a Lei nº 7.596/1987	24/08/2012	C Adjunto 2	01/03/2013	Carreira do Magist. Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magist. Federal, Lei nº 12.772/2012

Matr. 1644745 – **RAFAEL AFFONSO DE MIRANDA ALONSO**

Proc. 23267.000944/2012-01

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO POSTERIOR			TRANSPOSIÇÃO		
Classe/Nível	Classe/Nível	CARREIRA	Efeitos	Classe/Denomi- nação/Nível	Efeitos	CARREIRA
Adjunto 1	Adjunto 2	Carreira de Magist. Superior do PUCRCE, de que trata a Lei nº 7.596/1987	29/09/2012	C Adjunto 2	01/03/2013	Carreira do Magist. Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magist. Federal, Lei nº 12.772/2012


Ana Maria Dantas Soares

Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
VICE-REITOR DA UFRRJ
1234567433

ASSINADO PELO VICE-REITOR
DELEGADO DE COMPETÊNCIA